

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS

TABELIAO

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

TABELIA SUBSTITUTA

BEL(a). DANIELLE C. DE QUEIROZ ROCHA

CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº **11968**, do LIVRO **2**, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL – UM TERRENO VAGO, PRÓPRIO PARA EDIFICAÇÃO, CONSTITUÍDO DOS LOTES "18" E "19" DA QUADRA "F" DO LOTEAMENTO JARDIM WALESKA, DESTA CIDADE**, APRESENTANDO AS SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 21,00M (VINTE E UM METROS), COM PARTE O LOTE "16" DA MESMA QUADRA; AO SUL, ONDE MEDE 21,00M (VINTE E UM METROS), COM A RUA PROJETADA QUE SEPARA A QUADRA "F" DA QUADRA "E"; AO LESTE, ONDE MEDE 27,50M (VINTE E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM ÁREA NÃO LOTEADA E AO OESTE, ONDE MEDE 27,50M (VINTE E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM O LOTE "20" DA MESMA QUADRA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 577,50M² (QUINHENTOS E SETENTA E SETE VIRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS). *Havido pela matrícula 23.734, livro 02, procedente do Cartório do 2º Ofício desta Comarca.* **PROPRIETÁRIO(S) – JOSIMAR PEREIRA SALES**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da CNH nº 02684156255 DETRAN/CE, onde consta a C/RG nº 97029033988 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 415.137.623-20, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº1.516, São Miguel, nesta cidade, adquirido por compra a JOSE VIANA NETO e sua esposa MARIA DO SOCORRO MARTINS VIANA, conforme **R-01**, datado de 29/08/2013, de acordo com Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do 5º Ofício desta comarca, Lº 0061, fls. 102/103, datada de 23/08/2013.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se **LIVRE E DESEMBARAÇADO** de todo e quaisquer **ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias**. Expede-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

Juazeiro do Norte – CE, 3 de junho de 2014.

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Ana Paula da Silva Avelino
CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
Juazeiro do Norte - CE
- ESCRIVENTE AUTORIZADA -



CERTIDÃO	
Ata: 7020	
Emolumentos:	19,31
FERMOJU:	0,95
FERC:	5,30
ISS:	0,39
FAADP:	0,97
Total:	26,91
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	